



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.042745/2026-14

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Acordo de Parceria - Convênio 34/2024, objeto do processo administrativo nº 23067.036179/2024-40, para alterar o Plano de Trabalho, conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6571908 e 6587840).
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº 6571100).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6587829).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6587823).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6587833).
- O documento de anuência do ente financiador (SEI nº 6571096).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 9.111,99 (nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 6587829) e no Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 6587833).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria - Convênio nº 34/2024.

Fortaleza - CE, setembro de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6598222** e o código CRC **3322B077**.

Referência: Processo nº 23067.042745/2026-14

SEI nº 6598222